



UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS

ATA DE REUNIÃO

Ata Homologação Inscrições

Aos 28 dias do mês de novembro do ano de 2024, às 08 horas e 30 minutos, reuniu-se a Comissão Organizadora das Eleições (COE), de forma virtual, na sala do Núcleo Administrativo do CLC, link <https://webconf.ufpel.edu.br/b/car-8jx-nly-bez>, para proceder à homologação das inscrições para concorrer ao cargo de Representante Discente - Titular e de Representante Discente - Suplente do curso de Licenciatura em Letras Libras/Literatura Surda, do Centro de Letras e Comunicação, de acordo com Edital de votação eletrônica Nº. 05/2024, Processo 23110.029055/2024-35. Sendo assim, a COE delibera por:

INSCRIÇÕES HOMOLOGADAS

| CHAPA | Candidatos - Titular e Suplente | Cargo |
|---------|-----------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------|
| Chapa 1 | Flávia da Silva Schaun Matrícula no curso de Letras/Libras: 23104796 | Estudante candidato a titular da chapa |
| Chapa 1 | Natália Vieira Pereira Matrícula no curso de Letras/Libras: 23104963 | Estudante candidato a suplente da chapa |
| CHAPA | Candidatos - Titular e Suplente | Cargo |
| Chapa 2 | Joabe Pereira Costa Matrícula no curso de Letras/Libras: 23104826 | Estudante candidato a titular da chapa |
| Chapa 2 | Érico Durlan Garcia Galho Matrícula no curso de Letras/Libras: 24104720 | Estudante candidato a suplente da chapa |

Comissão Eleitoral

Professor Paulo Ricardo Silveira Borges (Presidente da Comissão Eleitoral do CLC)

TAE Maria Odete Neves Ramos

Acadêmica Julia Fernandes Ruas



Documento assinado eletronicamente por **PAULO RICARDO SILVEIRA BORGES, Professor do Magistério Superior**, em 28/11/2024, às 11:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Júlia Fernandes Ruas, Usuário Externo**, em 28/11/2024, às 11:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ufpel.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2870119** e o código CRC **F8CF9692**.

Referência: Processo nº 23110.029055/2024-35

SEI nº 2870119